

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025

A Prefeitura de Unai torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do Pregão Eletrônico ao instrumento convocatório:

Referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025, informamos que foi identificado equívoco na plataforma eletrônica em razão do preenchimento automático dos dados da solicitação encaminhada pela Secretaria requisitante.

Na solicitação inicial, a previsão de quantitativo foi inserida para 05 (cinco) meses, considerando a vigência orçamentária do exercício atual. Contudo, conforme estabelecido no Termo de Referência e no edital, o contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, sendo este o prazo correto a ser considerado para a execução dos serviços.

Assim, retifica-se a informação divulgada na plataforma:

Onde constou automaticamente: 05 (cinco) meses

Considere-se: 12 (doze) meses

Em razão da correção acima, a presente licitação **deixa de se enquadrar como exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)**, passando a ser de **participação ampla**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.

Dessa forma a data de fim do recebimento da proposta e início da disputa altera-se para o dia 17 de setembro de 2025, sendo o fim de recebimento da proposta às 09:00 horas e início da disputa às 09:10 horas do mesmo dia.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Unai, 03 de setembro de 2025

Ericlis Yan Fernandes dos
Santos
Pregoeiro